

PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 003/CMNI/2022.
Requisitante: Secretário Geral .
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº: 683/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA, VIGIA E ASCENSORISTA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DESSAS TAREFAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS, DURANTE 12(DOZE) MESES.
Retirada do Edital: a partir de 17/02/2022.
Entrega de envelopes: 07/03/2022 às 10:00 horas.
Realização da Licitação: 07/03/2022 às 10:00 horas.
Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.
Edital disponível no site da CMNI: www.cmni.rj.gov.br
Local da Licitação: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu – RJ.
Horário: 9:00 às 17:00 horas.
Telefones: 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER FERRAZ SODRÉ
Pregoeiro - CPL
Portaria nº 24/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Sanemix Mundo dos Serviços Eireli.
03 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção hospitalar /assemelhados para unidades de saúde.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 2.213,71 (dois mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5743/2021.
07 - PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ.
03 - OBJETO: Prestação de serviço para consultoria técnica especializada em desenvolvimento de estudo de viabilidade econômica e financeira, conjunto de ações de curta e média duração, com metodologia voltada para desenvolvimento de programa completo para reativação dos dezesseis quiosques do sabor.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 53.046,00 (cinquenta e três mil e quarenta e seis reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2618/2021.
07 - PRAZO: 6 (seis) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

Viviane Gonçalves Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

ATO PRESIDENCIAL N.º 01/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando**:

- a manutenção das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Corona vírus, vetor da COVID-19, bem como a manutenção da situação de emergência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de estabelecer um retorno gradual às atividades ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Seropédica, com vistas à preservação do interesse público.

ESTABELECE:

1. O retorno das atividades legislativas a partir da data de 01 de março de 2022, com a retomada das Sessões Ordinárias presenciais duas vezes por semana, às terças-feiras e quintas-feiras, a partir da data de 01 de abril de 2022, no horário regimental, ante a necessidade de retorno gradual da normalidade institucional;

2. Este Ato terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação, podendo ser alterado, revisto ou revogado a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara, de acordo com a evolução dos acontecimentos decorrentes da pandemia do novo Corona vírus.

Registre-se e Publique-se.

Seropédica, 16 de fevereiro de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757 Página 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

16 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 17/02/2022

DECRETO N° 5.366, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/088361	15/02/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.367 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

" Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Belford Roxo, para o Quadriênio 2022/2026 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e:
° Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.947/09;
° Considerando o que dispõe a Resolução CD / FNDE / nº 26/13.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Belford Roxo, para o Quadriênio 2022 / 2026 os seguintes membros:
a) 01(um) Representante do Poder Executivo Municipal:
I- Titular – Paulo Bernardo da Costa
II- Suplente – Cristiano Lima Barroso

b) 02(dois) Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
I- Titular – Daniel Santos - Professor
II- Suplente - Douglas Clemente Medeiros Kodos - Professor
III – Titular – Débora Oliveira Feitosa - Aluna
IV – Suplente – Rosilane Neves do Nascimento - Aluna

c) 02(dois) Representantes de Pais de Alunos:
I- Titular – Adriana dos Santos Gomes
II- Suplente - Beatriz Silva dos Santos
III- Titular – Ada Cristina de Aguiar Santos
IV- Suplente – Kelly Cristina dos Santos

d) 02(dois) Representantes das Entidades Civis Organizadas:
I- Titular – Marcelo Moraes Rodrigues - FEMAB
II - Suplente – Mariana Aparecida de Freitas Santos - SESNA
III – Titular – Jandyra da Penha Francisco Rosa – ONG AMBSUBLIME
IV – Suplente – José Bento da Silva - CERNA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 37/2481/2016
PORTARIA Nº: 2515 DE 24 DE JULHO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.
RESOLVE:
DEMITIR FERNANDA DE OLIVEIRA, matricula nº: 10/22246, supervisor escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 118, parágrafo 1º, artigo 132, inciso XIV, ambos de acordo com a Lei Complementar nº:014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 37/2481/2016.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
Republicado por incorreção

Processo nº: 04/4796/2021
PORTARIA Nº: 0364/SEMAD/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
A secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de ELSON JOSE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de agente da guarda municipal, matricula 10/57397, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por ter infringido o artigo 138 de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/4796/2021.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

Processo nº: 04/4792/2021
PORTARIA Nº: 0365/SEMAD/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
A secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de agente da guarda municipal, matricula 10/25510, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por ter infringido o artigo 138 de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/4792/2021.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0366/SEMAD/2022 DE 16 DE FEVEREIRO